



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 8 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 135/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

- Caponata de beringela; - Empadão de frango; - Fatias Húngaras; - Torta de coco; - Bolo de cenoura com cobertura de chocolate; - Bolachas; - Patê de Frango; - Torta de Pão de Forma; - Torta de Creme de Cebola; - Pão Folhado de queijo, presunto e tomate seco; - Torta de Limão; - Pavê de Bombom aberto de Morango; - Bebidas: sucos de Laranja, Abacaxi com ortelã, chá de frutas, café e leite com capuccino				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 5.125,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 49/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET E COMPRA DE FLORES PARA REALIZAÇÃO DO CAFÉ COLONIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **PEROLA FURTADO - ME**
CNPJ/CPF: 07.159.961/0001-92
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 342 - Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: **1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	VASOS DE FLORES DE KALANCHOE	UND	250,00	7,0000	1.750,00

Valor Total Homologado: R\$ 1.750,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 49/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET E COMPRA DE FLORES PARA REALIZAÇÃO DO CAFÉ COLONIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA**
CNPJ/CPF: 18.378.791/0001-53
Endereço: ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 1256, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: **5.125,00** (cinco mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço de buffet POR PESSOA (café colonial) com o cardápio a seguir: - Sanduiche natural;	UND	250,00	20,5000	5.125,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1189/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 49/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA
CNPJ Nº: 18.378.791/0001-53
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET E COMPRA DE FLORES PARA REALIZAÇÃO DO CAFÉ COLONIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Valor Global: R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 08 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1188/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 49/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PEROLA FURTADO - ME
CNPJ Nº: 07.159.961/0001-92
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET E COMPRA DE FLORES PARA REALIZAÇÃO DO CAFÉ COLONIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Valor Global: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 08 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1.912

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 8 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 135/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.957.918,58 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	Gabinete do Secretário		
04.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
*	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3735	14.019,54
	TOTAL	L	14.019,54
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.001	Gabinete do Secretário		
05.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3603	424,29
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3606	182,70
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3610	106,33
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3769	1.583,97
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3799	4.649,77
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3800	5.986,86
	TOTAL	L	12.933,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.002	Departamento de Obras		
07.002.15.451.0022.1003	Obras Preliminares, Recapeamento, Pav o e Passeios		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	33805	76.602,00
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3770	26.078,64
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3771	37.904,24
07.002.15.451.0022.2029	Manutenção dos Serviços de Obras		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30006	291.251,23
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30009	151.534,43
07.002.18.541.0026.2030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3781	33.384,67
07.003	Departamento Rodoviário Municipal		
07.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3504	38.996,01
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3512	930,84
	TOTAL	L	656.682,06
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
08.003	Departamento de Serviços Urbanos		
08.003.15.452.0023.1020	Modernização da Rede de Iluminação Pública		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	52.786,38
	TOTAL	L	52.786,38

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001	Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0011.1037	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS		
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	11.103,77
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30012	120.000,00
09.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3323	0,53
*	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO	3495	147.012,69
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3499	20.000,00
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3324	548,26
*	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3500	60.631,77
*	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3326	9.941,39
09.001.10.301.0011.2043	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3315	10,19
09.001.10.301.0011.2117	Manutenção do SAMU 192		
*	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3496	55.000,00
*	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3496	12.501,86
09.003	Departamento de Vigilância Sanitária		
09.003.10.304.0014.2046	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
*	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3497	10.000,00
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3497	50.000,00
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3805	28.182,18
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3784	40.000,00
*	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3497	1.465,51
09.003.10.305.0015.2048	Manutenção das Ações Preve de Doenças Epidemiológ		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3497	30.000,00
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3497	25.072,31
	TOTAL	L	621.470,46
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.004	Fundo Municipal de Assistencia Social		
10.004.08.241.0007.2114	Manut da Prot Social Espec/Piso Alta Complex I - (IDOSO)		
*	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3935	4.344,25
10.004.08.243.0007.2059	Manutenção do CEMIC		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3707	61,96
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3709	9,40
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3720	0,55
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3721	1.520,86
10.004.08.244.0008.2052	Manutenção dos Serviços Sociais no Município		
*	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30005	8.837,25
10.004.08.244.0008.2109	Manutenção da Gestão do Programa BOLSA FAMILIA/IGD		
*	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3727	229,96

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 8 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 135/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3730	4.354,77
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1733	24.182,31
10.004.08.244.0008.2115 Manutenção do Cofinanc por Result/Qualif da Gestão				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3936	17.763,45
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3936	5.000,00
			TOTAL	66.304,76
			L	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
11.001 Gabinete do Secretário				
11.001.12.361.0016.1009 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais				
*	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1122	64.543,38
*	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1126	16.597,88
11.002 Departamento de Ensino Fundamental				
11.002.08.243.0009.2101 Manutenção de Creches Municipais				
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3008	164.739,18
11.002.12.361.0016.2061 Manutenção do Ensino Fundamental				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3113	25,96
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30022	41.166,02
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30021	37.626,05
11.002.12.361.0016.2062 Básica/Ensino Fund - Fundeb 60%				
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3101	3.750,62
11.002.12.361.0016.2063 Básica/Ensino Fund - Fundeb 40%				
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3102	194.197,63
11.002.12.361.0016.2071 Manutenção do Transporte Escolar				
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3117	2.453,91
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3119	1.136,96
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3107	118,48
			TOTAL	526.356,07
			L	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
13.002 Departamento de Esportes				
13.002.27.812.0035.2077 Manut do Esporte Amador e Realiz de Comp Esportivas				
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3556	7.365,39
			TOTAL	7.365,39
			L	
TOTAL GERAL				1.957.918,58



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritas, em conformidade com o Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2015, as despesas e investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br